CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0009/2019

Processo administrativo nº 014/2019.
Requerente: Edeilton dos Santos, Genilda dos Santos e Ivanildo Rosa dos Santos.
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº s/n, Centro.
Inscrição Imobiliária: 033.00422.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Uma área, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº s/n Bairro: Centro, de formato regular, medindo: Frente 1,00 m, fundos 2,67 m, lado direito 34,45 m e lado esquerdo 32,78 m, perfazendo uma área de 64,00 m², com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Avenida Duque de Caxias; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária de nº 033.00430.0000; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 033.00420.0000; e, no **Fundo**, com o imóvel residencial de inscrição imobiliária nº 071.00167.0000 **conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2019.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB